



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

EXPEDIENTE

23/05/2019

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 003 /2019

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania
Quissamaense.

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 014/1990 faz saber que o Plenário delibera o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede o Título de Cidadania Quissamaense as seguintes personalidades em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

- 1- Raphael Barbosa Rego
 - 2- Jorge Luiz Muniz de Oliveira
 - 3- Jeneildo Ribeiro da Silva
 - 4- Dr. Vinícius Ribeiro dos Santos
 - 5- Francisco Arthur de Souza Oliveira
 - 6- Fernando Vaz Tosta Júnior
 - 7- Aureo Lídio Moreira Ribeiro
 - 8- Reginaldo José de Souza Gomes
 - 9- Luís Carlos Gomes da Silva
 - 10- Linda Cassandra Browne
 - 11- Antônio Soares Adão
 - 12- Cássio Roberto Gomes de Souza
 - 13- Deputada Estadual Rejane de Almeida
 - 14- Jaques de Azevedo Borba
 - 15- Nilcinea da Silva Azevedo Monteiro
 - 16- Chella Firmino de Sousa Oliveira
 - 17- Breno Mota Medeiros
 - 18- Luciano Teixeira Cardim
- Alexandra Moreira Carvalho Gomes
- Marcos da Silva Moreira
- Marcos da Silva Moreira
- Carlos Alberto de Souza Leite
- Carlos Alberto de Souza Leite
- Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
- Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
- Luciano Pessanha
- Luciano Pessanha
- Alexandre de Souza Santos
- Alexandre de Souza Santos
- Leone Cordeiro da Conceição
- Leone Cordeiro da Conceição
- Francisco Xavier da Conceição Filho
- Francisco Xavier da Conceição Filho
- Cássio Marins Reis
- Cássio Marins Reis

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será feita por ocasião da Sessão Solene comemorativa do aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município especialmente convocada para esta finalidade nos termos do §2º art. 6º da Resolução nº 014/90 da Câmara Municipal.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo está fundamentado na Resolução nº 014/1990 na qual concede Título de Cidadania Quissamaense por ocasião da Sessão Solene em comemoração ao aniversário de Emancipação Política Administrativa de nossa cidade.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2019.

Luciano Pessanha
Vereador autor

Carlos Alberto de Souza Leite
Vereador autor

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador autor

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
Vereador autor

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vereadora autor

Francisco Xavier da Conceição Filho
Vereador autor

Alexandre de Souza Santos
Vereador autor

Marcos da Silva Moreira
Vereador autor

Cássio Marins Reis
Vereador autor